



CAPA DE PROCESS

**SUPERINTENDENCIA AGUA ESGOTO DE  
OURINHOS**

**8530 / 2020**

27/08/2020 10:12

CAI: 74026

Nome: BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA

Assunto: RECURSOS DIVERSOS

Endereço:

ARQUIVADO EM

Data Prev. Conclusão: 27/08/20 10:12

NOME

ASSUNTO

## REQUERIMENTO

---

Processo: 8530 / 2020

Código da Ligação:

Inscrição:

Hidrometro:

Para à SUPERINTENDENCIA AGUA ESGOTO DE OURINHOS

Requerente: **BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA**  
CPF/CNPJ nº: 79.841.904/0001-08 RG:  
Endereço: Rua Antonio Pelegrini,45  
Jardim da Serra  
Capinzal-SC CEP: 89665-000  
Telefone: (16) 98121-7080

O requerente acima qualificado, vem respeitosamente expor e requerer o que se segue:

Assunto: **RECURSOS DIVERSOS**  
Motivo: **Conforme email enviado dia 27/08/2020.**

---

Serviço a ser executado em :

Data da Solicitação: 27/08/2020 10:12:10

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Assunto: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - CONCORRÊNCIA Nº 01/2020**

De: Wagner Guilherme - Bio G <wagner@biogengenharia.com>

Para: <licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br>

Data: 27/08/2020 08:24



Prezados,  
Bom dia!

**BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA**, empresa fabricante de ETAs Metálicas e com intenção em participar do certame vem através deste solicitar o seguinte esclarecimento:

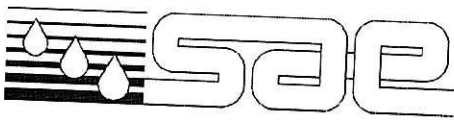
No edital o Atestado de Fornecimento solicita " ...apresentação de atestado de fornecimento de equipamento semelhante ao objeto deste termo, fabricado em sua totalidade pelo material de aço inoxidável 316L e a vazão média de 100 litros/segundo (360m³/h)...", de acordo com o exposto questiona-se:

É correto o entendimento que serão válidos a apresentação de atestados de "ETAs fabricadas em aço inoxidável", tendo em vista que os aços inoxidáveis austeníticos, sejam eles 304, 304L, 316 ou 316L, possuem elevadas concentrações de níquel e cromo e possuem o mesmo processo de industrialização das chapas na fabricação de equipamentos, o que comprova a capacitação técnica de uma mesma empresa trabalhar com ambas as linhas.

No aguardo

Atenciosamente,

Wagner Guilherme  
Representante Comercial – Divisão Saneamento  
Celular/Watts Up: 11 994.608.999 ou 16 981.217.080  
[wagner@biogengenharia.com](mailto:wagner@biogengenharia.com)



PROCESSO Nº 171/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PRÉ-FABRICADO, COMPACTA, ABERTA COM CARACTERÍSTICA MODULAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NÃO PRESSURIZADA, COM VAZÃO MÉDIA AO DIA DE 200 LITROS/SEGUNDO (720 M<sup>3</sup>/H) EXCLUINDO O VOLUME DE ÁGUA UTILIZADO NAS RETRO LAVAGENS DOS FILTROS, E ATENDENDO AOS LIMITES ESTABELECIDOS NA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 E DEMAIS PORTARIAS, COMUNICADOS E RESOLUÇÕES EMITIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM ESPECIAL, PELO CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CETESB, BEM COMO AS EMITIDAS PELO MUNICÍPIO DE OURINHOS PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PARÂMETROS FÍSICOS/QUÍMICOS DA ÁGUA BRUTA, CONFORME HISTÓRICO EM ANEXO: O REFERIDO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DIVIDIDO EM DUAS LINHAS DE 100L/S (360 M<sup>3</sup>/H), COMPOSTA POR UNIDADES ABERTAS DE CHEGADA, DE MISTURA RÁPIDA, DE FLOCULAÇÃO, DE DECANTAÇÃO, DE FILTRAÇÃO E DOSAGEM E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, BEM COMO TODOS DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DESTAS UNIDADES.

**INTERESSADO:** DIRETORIA DE OPERAÇÕES

### ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E RESPOSTA FORMAL AO QUESTIONAMENTO DO EDITAL


Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte (27/08/2020), às 09h30, no auditório desta autarquia – S.A.E Ourinhos, presentes: **RONALDO DE OLIVEIRA SAMPAIO; HÉLIO APARECIDO SERAFIM; JOSÉ ODILON FERREIRA DE ALMEIDA; LUÍS FERNANDO GOULART FRAZON; SAMUEL APARECIDO GRACIANO e REGINALDO FRAZATO**, designados membros da Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas e Fiscalização de Contrato e Obra Referentes a Licitação para Aquisição de Estação de Tratamento de Água Compacta pela Portaria nº 111 de 18 de junho de 2020, referente ao Processo Licitatório nº 171/2020, Concorrência Pública nº 01/2020, objetivando a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PRÉ-FABRICADO, COMPACTA, ABERTA COM CARACTERÍSTICA MODULAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NÃO PRESSURIZADA, COM VAZÃO MÉDIA AO DIA DE 200 LITROS/SEGUNDO (720 M<sup>3</sup>/H) EXCLUINDO O VOLUME DE ÁGUA UTILIZADO NAS RETRO LAVAGENS DOS FILTROS, E ATENDENDO AOS LIMITES ESTABELECIDOS NA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 E DEMAIS PORTARIAS, COMUNICADOS E RESOLUÇÕES EMITIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM ESPECIAL, PELO CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CETESB, BEM COMO AS EMITIDAS PELO MUNICÍPIO DE OURINHOS PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PARÂMETROS FÍSICOS/QUÍMICOS DA ÁGUA BRUTA, CONFORME HISTÓRICO EM ANEXO: O REFERIDO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DIVIDIDO EM DUAS LINHAS DE 100L/S (360 M<sup>3</sup>/H), COMPOSTA POR UNIDADES ABERTAS DE CHEGADA, DE MISTURA RÁPIDA, DE FLOCULAÇÃO, DE DECANTAÇÃO, DE FILTRAÇÃO E DOSAGEM E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, BEM COMO TODOS DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DESTAS UNIDADES**, presidida pelo primeiro nomeado. Aberta a sessão, a Comissão tomou conhecimento que no dia 27/08/2020 às 08h24 a empresa **BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA**, via e-mail do setor de licitações e contratos ([licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br)), e protocolado na autarquia através do processo administrativo nº 8530/2020, o questionamento que segue:


... "No edital o Atestado de Fornecimento solicita... apresentação de atestado de fornecimento de equipamento semelhante ao objeto deste termo, fabricado em sua totalidade pelo material de aço inoxidável 316L e a vazão de 100 litros/segundo (360 m<sup>3</sup>/h)..."

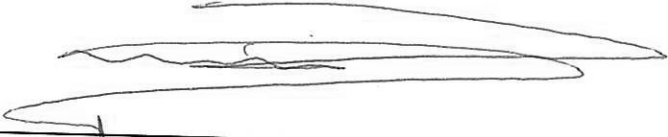
Questiona-se:

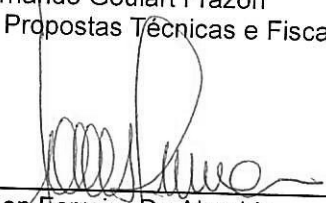
“É correto o entendimento que serão válidos a apresentação de atestados de “ETAs fabricadas em aço inoxidável”, tendo em vista que os aços inoxidáveis austeníticos, sejam eles 304, 304L, 316 ou 316L, possuem elevadas concentrações de níquel e cromo e possuem o mesmo processo de industrialização das chapas na fabricação de equipamentos, o que comprova a capacitação técnica de uma mesma empresa trabalhar com ambas as linhas.”

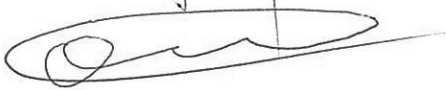
A comissão opina pela **CONCORDÂNCIA** dos argumentos apresentados pela empresa em epígrafe, destacando que a linha que usina aço inoxidável 304, 304L, 316 é apta a usinar 316L, por possuir grande semelhança em sua composição. Tal concordância se aplica apenas para o fornecimento de atestado de qualificação técnica e não para o material utilizado para fornecimento do objeto licitado. Nada mais havendo consignar, eu, Ronaldo de Oliveira Sampaio, lavrei a presente ata na presença dos membros da Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas e Fiscalização de Contrato e Obra, a qual, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.

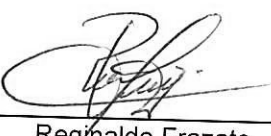
  
Ronaldo de Oliveira Sampaio  
Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas e Fiscalização de Contrato e Obra

  
Hélio Aparecido Serafim  
Membro da Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas e Fiscalização de Contrato e Obra

  
Luís Fernando Goulart Frazon  
Membro da Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas e Fiscalização de Contrato e Obra

  
José Odilon Ferreira De Almeida  
Membro da Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas e Fiscalização de Contrato e Obra

  
Samuel Aparecido Graciano  
Membro da Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas e Fiscalização de Contrato e Obra

  
Reginaldo Frazato  
Membro da Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas e Fiscalização de Contrato e Obra